



Homologado.
2026.09.11

Disposto
2026.09.11
DMF

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) - 6 postos de trabalho, com grau de complexidade 1.

Aviso N.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República N.º 95, 2.ª Série, de 19/05/2025

Ata da reunião do júri de avaliação do período experimental

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), aberto pelo Aviso n.º 12766/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 19 de maio de 2025, constituído pela Presidente, Maria Dulce Dinis Costa, 1.º Vogal Suplente, Elsa Alexandra de Vilhena Sevinate, em substituição do 1.º Vogal Efetivo, José Inácio Rosa Damas, e o 2.º Vogal Efetivo, Mário Rui Palma do Nascimento, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 25 de março de 2025.

A reunião teve como único ponto da ordem de trabalhos a apreciação do relatório referente ao período experimental da trabalhadora Ana Luísa Casimiro Atabão, admitida na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), colocada na Escola Primária de Ferreira do Alentejo, do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo.

O júri analisou o relatório apresentado pela trabalhadora, relativo ao período experimental decorrido entre 1 de junho e 1 de setembro de 2026, elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 46.º e das disposições conjugadas dos artigos 49.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Da análise efetuada, o júri verificou que a trabalhadora desempenhou as funções que lhe foram confiadas com sentido de responsabilidade, competência, assiduidade, pontualidade, espírito de equipa e disponibilidade, evidenciando uma adequada integração na comunidade educativa e um desempenho ajustado às exigências inerentes às funções de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa). No decurso do período experimental, desempenhou, designadamente, funções de apoio no refeitório e às crianças durante as refeições, limpeza, desinfeção e conservação dos espaços, acolhimento e entrega das crianças às famílias, apoio à realização de tarefas escolares, vigilância nos intervalos, organização e conservação da biblioteca e colaboração com os restantes elementos da equipa. Assumiu ainda o acompanhamento de uma criança abrangida por medidas de apoio à educação inclusiva, prestando apoio ao nível da alimentação, higiene, mobilidade e participação nas atividades, demonstrando capacidade de adaptação e disponibilidade para assumir as tarefas que lhe foram confiadas.

Face ao exposto, o júri deliberou atribuir a classificação final de 16 (dezasseis) valores.

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora **concluiu com sucesso o período experimental.**



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

A Presidente,

Maria Dulce Dias Costa

A 1.ª Vogal Suplente,

Elsa Semate

O 2.º Vogal Efetivo,

Matias M. Ribeiro do Nascimento